

Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

**1 - Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia referente ao 3º Quadrimestre de 2013**, em observância ao art.21, da Lei Complementar nº 84/2012-LOTOM-PA, c/c art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2009.

A falta de atendimento desta determinação, na forma e prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para a Fazenda Pública, todos os recursos recebidos pela Prefeitura Municipal, cuja despesa não foi devidamente comprovada.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 09 de julho de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO 378/14  
REPUBLICADO (3ª PUBLICAÇÃO)  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 713406**

**EDITAL Nº 378/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM  
(Processo nº 320082011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**, responsável pela prestação das contas do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **320082011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

\*Replicado por haver equívocos no referido edital, nas publicações nº 32.655, 32.659 e 32.662

**RESENHA DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718939  
PORTARIA Nº 0948/2014 – TCM**

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o início do período eleitoral 2014, e,

**CONSIDERANDO**, ainda, a possibilidade de requisições

oriundas do Ministério Público Federal/MPF e da Justiça Eleitoral, atinentes a disponibilização de decisões (Acórdãos ou Resoluções desta Corte.

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para ficarem em atendimento de plantão na Secretaria deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para suprir eventuais demandas que possam advir no período descrito.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO
RONI CARVALHO BATISTA	SECRETARIA GERAL	118 A 20/07
APOENA AUGUSTO RODRIGUES CORREA LIMA	SECRETARIA GERAL	25 A 27/07
RENATA CHAVES PINHEIRO	SECRETARIA GERAL	01 A 03/08
MAURICIO TORRES DE MATOS	DIRETORIA DE INFORMÁTICA	18 A 20/07 25 A 27/07 01 A 03/08

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, em 14 de julho de 2014.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**  
Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718312  
PORTARIA Nº28.681 DE 16 DE JULHO DE 2014**

I- TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 28.635, de 30-06-2014, que concedeu ao servidor ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 3, matrícula nº 0679658, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 17-06-2014

**DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL-BIMENTRE MAIO/JUNHO2014  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718619  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO III  
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO  
REFERENTE A MAIO / 2014  
PODER UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
BIMESTRE**

							R\$-1.000,00	
LDO, ART. 53 Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
NIVEL SUPERIOR								
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO		3	9.158,40	11.905,92	10.041,86	0,00	1.373,76	<b>32.479,94</b>
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO		10	30.528,00	36.633,60	45.143,80	2.646,17	0,00	<b>114.951,57</b>
NIVEL MEDIO								
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO		11	16.347,98	15.753,51	12.528,51	1.364,81	0,00	<b>45.994,81</b>
CHEFIA DO GABINETE MILITAR		1	8.770,22	0,00	3.212,43	0,00	1.847,86	<b>13.830,51</b>
CORPO OPERACIONAL PRAÇAS/SUBT		2	6.428,65	0,00	831,63	0,00	352,26	<b>7.612,54</b>
PRAÇAS/GM/1SARG		1	4.247,42	0,00	1.056,07	0,00	167,85	<b>5.471,34</b>
SUBCHEFIA DO GABINETE MILITAR		1	8.677,84	0,00	2.810,88	0,00	2.263,63	<b>13.752,35</b>
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS		1	2.769,02	1.384,51	1.107,61	0,00	0,00	<b>5.261,14</b>
TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM		2	5.538,04	2.769,02	2.215,22	0,00	0,00	<b>10.522,28</b>
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO		12	30.313,44	15.156,72	11.481,73	1.338,36	102,74	<b>58.392,99</b>
NIVEL FUNDAMENTAL								
AG AUX SERV ESPECIALIZADOS		2	2.680,98	1.340,50	871,32	647,90	0,00	<b>5.540,70</b>
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS		18	20.741,04	6.567,99	8.135,10	600,00	5.234,24	<b>41.278,37</b>
CHEFE DA SEC. DE ADM. E SEG.		1	5.383,85	0,00	1.531,61	0,00	1.129,38	<b>8.044,84</b>
CHEFE SEC PREV. COMB INCENDIO		1	5.383,85	0,00	1.531,61	0,00	1.129,38	<b>8.044,84</b>
CORPO OPERACIONAL		2	4.896,06	0,00	1.676,32	0,00	304,50	<b>6.876,88</b>
CORPO OPERACIONAL PRAÇAS/CABO		11	29.310,58	0,00	11.149,45	950,25	1.715,03	<b>43.125,31</b>
CORPO OPERACIONAL PRAÇAS/SOLD		4	8.688,00	0,00	543,00	0,00	0,00	<b>9.231,00</b>
<b>TOTAL DO REGIME:</b>		<b>83</b>	<b>199.863,37</b>	<b>91.511,77</b>	<b>115.868,15</b>	<b>7.547,49</b>	<b>15.620,63</b>	<b>430.411,41</b>
LOMAN								
CONSELHEIRO		6	159.538,08	38.523,75	13.294,85	19.680,73	0,00	<b>231.037,41</b>
NIVEL SUPERIOR								
AUDITOR		4	97.850,04	0,00	9.785,00	0,00	0,00	<b>107.635,04</b>
<b>TOTAL DO REGIME:</b>		<b>10</b>	<b>257.388,12</b>	<b>38.523,75</b>	<b>23.079,85</b>	<b>19.680,73</b>	<b>0,00</b>	<b>338.672,45</b>
REG. JURIDICO UNICO								
NIVEL SUPERIOR								
ASS TÉCN INFOR-ADM BANCO DADOS		1	3.052,80	2.442,24	549,50	0,00	0,00	<b>6.044,54</b>
ASS TÉCN INFOR-ANAL SEGURANÇA		1	3.052,80	2.442,24	0,00	0,00	2.198,01	<b>7.693,05</b>
ASS TÉCN INFOR-ANAL. DE SUPORTE		3	9.158,40	7.326,72	824,25	3.846,52	44,77	<b>21.200,66</b>
ASS TÉCN INFOR-ANALISTA DE SIST		12	36.633,60	32.359,68	7.479,35	5.563,11	0,00	<b>82.035,74</b>
Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
ASSESSOR DE GABINETE		5	20.715,15	39.358,82	113.213,03	0,00	0,00	<b>173.287,00</b>
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO		9	35.044,33	42.402,73	71.356,02	3.701,82	394,91	<b>152.899,81</b>
ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA		5	15.264,00	12.211,20	824,26	0,00	0,00	<b>28.299,46</b>
ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA		1	3.052,80	2.442,24	4.334,98	0,00	0,00	<b>9.830,02</b>
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO		97	336.608,83	339.886,53	535.592,26	97.030,40	2.953,31	<b>1.312.071,33</b>
NIVEL MEDIO								
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO		12	18.615,63	18.191,70	19.925,18	666,15	0,00	<b>57.398,66</b>
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO		31	100.059,13	102.364,35	97.215,45	19.707,62	353,40	<b>319.699,95</b>
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO		1	3.052,80	6.105,60	457,92	0,00	0,00	<b>9.616,32</b>
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS		1	3.052,83	1.526,42	1.526,42	0,00	0,00	<b>6.105,67</b>
TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM		4	14.862,64	7.431,33	20.138,49	3.229,54	0,00	<b>45.662,00</b>